



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 436/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Retorno de Licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **16/11/2022** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 6998**, de **Professora**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Marinete Aranda Caldeira de Albuquerque**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Novembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Novembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo